DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

ALCEU SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Ensino e Responsável pelo Departamento de Educação e Esporte do Município de Ibirarema, nomeado pela Portaria 2723/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

- A convocação da Conferência Municipal de Educação Inclusiva, conforme disposto no Decreto 042/20225;

- A importância da elaboração de um documento norteador referente a Educação Especial e Inclusiva de Ibirarema;

- A necessidade de estruturar as habilidades, conteúdo, procedimentos didáticos e expectativas de aprendizagem da rede municipal de Ibirarema;

- Que a participação de todos os trabalhadores da Educação é necessária, em virtude do atendimento as crianças de nosso município, pois constituem a base das Unidades Escolares.

CONVOCA

A todos os profissionais que desenvolvem suas atividades nas Unidades Escolares, do Centro Educacional, do Centro de Processamento e todos os demais funcionários do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IBIRAREMA a participarem da **Conferência Municipal de Educação Inclusiva,** no dia 30/07/2025, das 8h. às 17h. no salão paroquial, sito à Praça Francisco Duarte.

IBIRAREMA, 28 DE JULHO DE 2025.

ALCEU SERGIO PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE IBIRAREMA/SP